



Instituto Memória e Direitos Humanos

**Atuação das defensorias e demais instituições nacionais de direitos humanos  
sul-americanas na pandemia da COVID-19**

Instituto Memória e Direitos Humanos  
Juliana Viggiano, Clarissa Dri e Mainara Gommès  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Economia e Relações Internacionais  
Junho/2020

O relatório completo está disponível em  
<https://imdh.ufsc.br/observatorio-de-direitos-humanos/pesquisa-defensorias-na-al/>

**Alocação da verba de indenização das mineradoras e direito à privacidade e proteção de  
dados pessoais**

**- Alocação da verba de indenização das mineradoras**

A Defensoria Pública da União do Brasil colaborou em ações judiciais que asseguraram que parte da indenização paga pelas mineradoras Vale, Samarco e BHP, após o rompimento das barragens de Brumadinho e Fundão em Mariana, seja destinada a ações de combate ao coronavírus nas regiões atingidas no Espírito Santo e em Minas Gerais. No caso de Brumadinho, 38 milhões de reais serão destinados a municípios da bacia do Rio Paraopeba e da região metropolitana de Belo Horizonte<sup>1</sup>. No caso de Mariana, 120 milhões de reais serão destinados ao Sistema Único de Saúde nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e deverão ser utilizados para compra de bens duráveis, como respiradores e ambulâncias<sup>2</sup>.

**- Direito à privacidade e proteção de dados pessoais**

O *Instituto Nacional de Derechos Humanos do Chile* manifestou repúdio a uma publicação do site Interferencia que traz informações georeferenciadas de pessoas que testaram

<sup>1</sup> <https://www.dpu.def.br/noticias-minas-gerais/56209-municipios-mineiros-recebem-r-38-milhoes-para-enfrentamento-do-coronavirus>, acesso 15 de maio de 2020.

<sup>2</sup> <https://www.dpu.def.br/noticias-institucional/233-slideshow/56512-covid-19-dpu-integra-acao-que-destina-r-120-milhoes-para-es-e-mg>, acesso 15 de maio de 2020.

positivo para a COVID-19<sup>3</sup>. Na matéria, é possível identificar bairros e ruas das pessoas contaminadas. Essa informação é utilizada pelo Ministério da Saúde do Chile para planejar medidas de contenção da pandemia, mas sua publicação pode expor as pessoas à violência ou à discriminação. Segundo o *Instituto*, essa publicação viola o direito à vida privada e à proteção dos dados pessoais.

---

<sup>3</sup> <https://www.indh.cl/consejo-indh-publicacion-de-datos-georreferenciados-de-pacientes-con-covid-19-vulnera-el-derecho-a-la-privacidad-y-a-la-proteccion-de-los-datos-personales/>, acesso 22 de maio de 2020.